



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **003/2019- FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para equipamentos odontológicos e de enfermagem em atenção básica e programas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde e mobiliário em geral e informática para as Secretarias Municipais de Agricultura, Administração, Educação, Polícia Civil, climatizador e cadeiras para a Casa Mortuária, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total
05	PCT	25	Abaixador de Língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Embalado em pacote com 100 peças.	Estilo	3,59	89,75
09	UND	05	Pinça Kocher reta 12 cm (material delicado).	ABC	41,90	209,50
12	UND	05	Tesoura Mayo reta 12 cm (material delicado).	ABC	74,00	370,00
20	UND	15	Broca diamantada cônica topo em chama nº 3195F	Microdont	1,80	27,00
21	UND	30	Broca esférica diamantada AR nº 1016	Microdont	1,49	44,70
32	KIT	01	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Estojo contendo:- 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina	Sswhite	48,20	48,20
35	PT	06	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia, 500g, sabor morango.	Biodinâmica	17,15	102,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

36	UND	03	Porta agulha Mayo Hegar, em aço inox.	Maryan Trading	21,90	65,70
39	UND	01	Saca broca para turbinas de alta rotação. Autoclavável. Cor cinza.	Multiparts	34,00	34,00
42	FR	04	Solução Hemostática contendo 10 ml	Maquira	11,40	45,60
43	UND	06	Spray lubrificante Uni spray com bico, para instrumentos de alta e baixa rotação, além de lubrificante tem ação detergente e bactericida, com 200ml	Souza e Leonardi	14,90	89,40
44	PCT	03	Tira de Lixa para acabamento de resina, com 150 unidades	Souza e Leonardi	6,09	18,27
45	PCT	10	Tiras de Poliéster com 50 unidades	Preven	1,58	15,80
46	FR	04	Tricresolformalina. Frasco com 10 ml	Biodinâmica	4,60	18,40
48	KIT	04	Verniz fluoretado, estojo contendo 1 frasco de 10 ml de verniz fluoretado e um frasco de 10 ml de solvente.	Dentscare	23,05	92,20
58	UND	03	Fórceps Odontológico nº 69 Adulto. Em aço Inoxidável AISI-420. Autocavável.	Trinks	54,00	162,00
59	UND	03	Fórceps Odontológico nº 150 Infantil. Em aço Inoxidável AISI-420. Autocavável.	Trinks	54,00	162,00
60	UND	03	Fórceps Odontológico nº 151 Infantil. Em aço Inoxidável AISI-420. Autocavável.	Trinks	54,00	162,00
62	FR	02	Iodofórmio frasco com 10gr	Maquira	23,96	47,92
<b>R\$ 1.805,34</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 003/2019 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 05 de Novembro de 2019.

**Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

CNPJ: 07978.004/0001-98

**Representante legal da Detentora da Ata: Marcos Luiz da Silva**

CPF: 673.411.010-91

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

**CONTRATANTE**